



Itaituba – Pará, 24 de Agosto de 2020.

Ofício 046/2020

À,  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE ITAITUBA,**

Senhor Secretário,

A empresa W. R. P MARQUES EIRELI, vem por meio deste ofício nº 046/2020, informar a Secretaria Municipal de Planejamento de Itaituba que não será possível concluir a obra da **CONSTRUÇÃO DO CORREDOR VIÁRIO ECOLOGICO NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, dentro do prazo estipulado na ordem de serviço do CONTRATO DE Nº 20190240, Justifica que a empresa teve dificuldade na aquisição de material em nosso Município, como “Cimento” produto de maior utilização nesta obra, outro fator foi o afastamento de vários dias de alguns funcionários por conta pandemia (covid-19) que afetou nosso município, por esses motivos não tivemos como levar o andamento da obra em dias decorridos.

Em virtude de tais fatos aqui exposto, solicitamos aditivo de prazo de execução para contrato de nº 20190240, de igual teor ao prazo de vigência do contrato para que possamos cumprir com qualidade todas as exigências e normativas da obra.

Desde já agradeço vossa atenção.

  
\_\_\_\_\_  
**W. R. P. MARQUES EIRELI**  
**WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**  
Representante Legal

**22.814.959/0001-01**  
**W.R.P MARQUES EIRELI**

Av Governador Fernando Guilhaon, 190  
Comercio CEP 68 180-110  
Itaituba PA

Endereço: Av. Governador Fernando Guilhaon – Nº 190 Bairro: Comercio Cep:68.180-110 Itaituba-Pará.


Email: ricarlos.marques@gmail.com Fone: (93)99182:1101  
CNPJ: 22.814.959/0001-01 Inscrição Estadual: 15.492.577-2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**TERMO DE ACEITE DE ADITIVO**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaituba, vem por meio deste Instrumento manifestar a sua concordância com a requerente Empresa W.R.P. MARQUES EIRELI, mediante Ofício 046/2020 que solicita **Termo Aditivo de Prazo de Execução da Obra vinculada ao Contrato N° 20190240 - Tomada de Preços nº 009/2019-TP**, que tem por Objeto a **Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços para adequação e requalificação da Rua Riomar Tapajós Virgulino Lages - Corredor Viário-Ecológico de Itaituba, por mais 10 (dez) meses a contar do término do prazo anterior, com a finalidade de possibilitar a conclusão da Obra.**

  
**ANA CLEIDE CASTRO FEITOSA GOMES**  
Secretária Municipal de Infraestrutura  
Dec. Municipal N° 0045/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### JUSTIFICATIVA

A Contratada requereu por meio de Ofício a elaboração de **Termo Aditivo de Prazo de Execução da Obra** referente ao **Contrato N° 20190240 - Tomada de Preços n° 009/2019-TP**, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços para adequação e requalificação da Rua Riomar Tapajós Virgulino Lages - Corredor Viário-Ecológico de Itaituba**.

Conforme justificativa da Empresa, esta vem encontrando dificuldades na aquisição de materiais, em especial o cimento, produto de maior utilização na Obra e que está em falta na região em razão da pandemia de Covid-19, fator que tem causado atrasos na execução regular do Cronograma previsto.

Em virtude do exposto e considerando que o prazo restante não será suficiente para possibilitar a conclusão da Obra que está com 41,49% de sua execução, conforme 5º Boletim de Medição, servimo-nos do presente para justificar a **prorrogação do prazo de execução da Obra por mais 10 (dez) meses** a contar do término do prazo anterior, conforme Solicitação da Empresa e Cronograma Físico-Financeiro em anexo.

  
**ANA CLEIDE CASTRO FEITOSA GOMES**  
Secretária Municipal de Infraestrutura  
Dec. Municipal N° 0045/2020